

93


Lei nº 257/91

Comenta: Denomina totalmente público Municipal e dá outras providências.

O Projeto do Município de Itã Grande, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Conjunto Habitacional Deputado João Roberto Regalado, o loteamento público Municipal existente e situado em terreno que fica por trás do prédio onde funciona a Unidade Mista São José na cidade de Itã Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 16 de agosto de 1991.



Waldo Lourenço de Albuquerque
- Prefeito -